

Portaria nº 38/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias nº **033/GAB/SES/2006** e **034/GAB/SES/2006** e **seus respectivos anexos** publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 13 de março de 2006 páginas 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de março de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde